

Sr. Sr. Sr. — Também me parece cauto, e não
 mecedor de considerar alguma e inclino a seguir-me
 do Sr. e Mesnho da Real Casa do compromisso das
 Villas de Othas, mas só pelo que suspiro aos Direitos do
 Rio e Guado, conformando-me com a opinião do
 Excmto. Administrador G. do Guado do Rio, mas
 ainda no que os Supp.^{os} representam em relação aos
 objectos e mercaderias, que os Capitães ou mestres
 dos Navios declaram fora dos manifestos, por
 haverem esbido sobre vella uns objectos ou mer-
 caderias; por que, achando-se um despacho anteo-
 rior e assim determinado no Art. 1.º do Dec.^{to} do
 despacho de 1834, não consta que algum Capitão ou
 Mestre de Navio tenha até agora motivo funda-
 do de queira contra a direcção do mesmo
 Dec.^{to}; e esta queira apparecendo somente feita pelos
 Supp.^{os}, directos suspiro que elles pretendem imitar
 os desaminhos de generos ou mercaderias toma-
 das em alto mar em suas lanchas ou embar-
 cações, quando a introdução clandestina lhes
 seja descuberta, ou torne impossível, cubindo-se com
 a disposição d'aquelle Dec.^{to}, que somente se appli-
 cavel a outra ordem de embarcações exclusiva-
 mente destinadas ao transporte de taes generos ou
 mercaderias de um para outros portos. —

Mas V.ª ordenará sobre tudo o que for mais jus-
 to. — P. G. M. — Transmittido G. do P. M.
 7 de Dezembro 1847. — Sr. Sr. Sr. Ministro

28
Cul. d'Est. do Neg. do Fomento. = Ferraz =

D. 16 Dito. N. 340.

M. do Est. — Em vista da Representação do
Companheiro dos vinhos do alto Douro e me impos-
sível desconhecer, que no Aff. do Porto existe o abuso
de se fazer consideras e qualificar muitas e muitas
vinos como geroçigas aquillo, que nas e suas vi-
nas mais ou menos d'os, por que por uma
parte e absolutamente inverosimil, que se encon-
tasse nas vintimas, de um modo evidente, flagran-
te, e em grande esturmo, produzindo, como pro-
duzindo, a Junta Representante do Comp. dos
Vinhos do alto Douro; em segundo lugar, por que
sendo bem sabido que em geral he o costume
de se temperarem os vinhos do Douro com uma
porção de geroçiga, necessariamente hade e pode
acontecer, que, augmentado um pouco mais a
quantid. d'um tempo, os vinhos adquiram em
fora de aguardente e de uma mesma tal con-
sistencia, que facilmente os confunde com
as geroçigas e cohonete e favor, que os prova-
dores podem no mesmo d'uido fazer aos
Supachentes, lucrando estes assim os menores
direitos; em terceiro lugar finalmente por que
o facto de haver sahido por tal modo a despor-
tação das geroçigas, para diversos portos, que no
anno findo montou a 834 pipas, d'ura com todo